

**EDITAL N° 6/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 52/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

<b>Critério de Preenchimento</b>	
<b>Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo</b>	<b>Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)</b>
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 52/2022.

1.1.2. **O candidato da lista própria** convocado, quando o caso e tendo prioridade na nomeação sobre os candidatos da lista geral, poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do formulário específico para este fim, Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, disponível junto a este edital de convocação na seção do Edital 52/2022 do portal de concursos do IFSP. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;

1.1.2.2. Declinar de forma definitiva da vaga, mediante envio do formulário específico disponível junto a este edital de convocação na seção do Edital 52/2022 do portal de concursos do IFSP.

1.1.3. **O candidato da lista geral** convocado, quando o caso, poderá optar por:

1.1.3.1 Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu), quando houver mais de uma vaga. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;

1.1.3.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória; ou

1.1.3.3. Declinar de forma definitiva da vaga, mediante envio do formulário específico disponível junto a este edital de convocação na seção do Edital 52/2022 do portal de concursos do IFSP.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado.

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

Qtd.	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA VAGA
1	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EI-01	CAMPUS CAPIVARI

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 52/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia **28/01/2026**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campi* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.3. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

*documento assinado digitalmente*  
Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PPI: Pretos, Pardos e Indígenas e PCD: Pessoas com Deficiência

**Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - *Campi Capivari*\***

Ordem de escolha da vaga	Concorrência	Vaga do cargo lista própria
1º	AC	2ª

\*Atenção especial, pois se trata de vaga em campus onde houve vaga inicial. Por isso, o(as) candidato(as) da lista própria precisa(m) se manifestar. Caso não se manifeste ou decline da vaga, será excluído da fila do concurso, sem possibilidade de novas nomeações, visto que chegou a sua vez para ser nomeado. Dessa forma, caso o primeiro candidato atual da lista própria, conforme regência atual, não se manifeste, o segundo precisa se manifestar e assim sucessivamente.

**Técnico em Assuntos Educacionais – Campus Capivari**

LISTA PRÓPRIA AC		
CLASSIFICAÇÃO NA LISTA AC	NOME	CONCORRÊNCIA
10º	OSÉAS SILVA SANTOS	AC
11º	ANA PAULA FAUSTINO FERBER	AC
12º	EVANDRO SANDRIN	AC
13º	SIMEÃO LOPES FERREIRA	AC
14º	CAMILA DE SOUZA COSTA	AC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 26/01/2026 17:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1101201

**Código de Autenticação:** 2aa73ffc88



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010